



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2023

*Denomina “ rua JOSÉ ACASSIO AMBIEL” o
logradouro do bairro Parque Villa dos Pinheiros.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 do loteamento *Parque Villa dos Pinheiros*, passa a denominar-se **Rua JOSÉ ACASSIO AMBIEL**.

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Apresento aos nobres pares, o presente projeto de lei para homenagear a memória de **José Acassio Ambiel**.

JOSÉ ACASSIO AMBIEL – Nascido em Indaiatuba/SP em 17 de Abril de 1961, filho de Sebastião Antônio Ambiel e Helena Kronéis Ambiel, irmão de Renato Luis Ambiel e Marlene Ambiel, sempre viveu em Indaiatuba. Divorciado de Maria Silvia Stein.L.De Oliveira com quem esteve casado por aproximadamente 3 anos, de 21/04/1989 a 17/08/1992 teve uma filha, Ingrid S. Stein Ambiel. Estabeleceu União Estável com Deolinda Rita Geralde por aproximadamente 24 anos, de 17/12/1996 até a data do óbito. Trabalhou por muitos anos no Banco Bradesco. Foi empresário, sócio fundador da empresa Robiel –fabricante de componentes de reparação de sistemas de injeção diesel- permanecendo lá por 27 anos, de 1986 até 2013, data em que saiu dessa sociedade. Sempre primou pela seriedade e excelência em seus serviços, buscando ao longo de sua história a inovação, trazendo soluções para o mercado em constante evolução. Foi membro da Loja Maçonica - Estrela de Indaiá em Indaiatuba. Indaiatubano de família muito conhecida na cidade, fundadores da Colônia Helvetia, ele viu muito da história de Indaiatuba, sem nunca ter vivido em outra cidade, foi morador da Helvétia nos últimos 25 anos de onde somente saiu com seu falecimento em 06/12/2020. No Distrito Industrial da nossa cidade, gerou empregos e renda para muitas famílias e para as receitas do Município. Foi um homem íntegro, honesto e justo, muito respeitado e querido pela maioria das pessoas com as quais conviveu.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2023.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 007/2023

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 055/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 008/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 008/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 55/2022 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Acassio Ambiel**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

Ofício 55/2022.

Indaiatuba, 05 de setembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar**

Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba – SP

Assunto: Solicitação de aval para logradouro

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária Tania Castanho

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de Indaiatuba, venho através desse ofício, solicitar que a secretaria responsável, conceda o aval, no sentido de indicar para nome de logradouro ao **Sr. José Acassio Ambiel**, como se verifica no questionário em anexo para avaliação.

Aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando nosso gabinete à sua disposição

Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine

Vereador



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: José Acassio Ambiel
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 06/12/2020 - Indaiatuba
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 17/04/1961-Indaiatuba
4. Profissão: Empresário
5. Período de residência em Indaiatuba: 59anos
6. Escolaridade: Formação Técnica em Administração de Empresas pelo Colégio Candelária.
7. Estado Civil: Divorciado de Maria Silvia Stein.L.De Oliveira com quem esteve casado por aproximadamente três anos, de 21/04/1989 a 17/08/1992.
8. Nome do cônjuge: União Estável com Deolinda Rita Geralde por aproximadamente 24 anos, de 17/12/1996 até a data do óbito.
9. Nome dos Filhos: Ingrid S. Stein Ambiel.
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Empresário, sócio fundador da empresa Robiel –fabricante de componentes de reparação de sistemas de injeção diesel- permaneceu lá por 27 anos, de 1986 até 2013, data em que saiu dessa sociedade. Sempre primou pela seriedade e excelência em seus serviços, buscando ao longo de sua história a inovação, trazendo soluções para o mercado em constante evolução.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Foi membro da Loja Maçonica - Estrela de Indaiá em Indaiatuba.

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):NC

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares recebidos em Indaiatuba:

Cavaleiro Eleito dos Nove – Junto a Maçonaria

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Indaiatubano de família muito conhecida na cidade, fundadores da Colônia Helvetia, ele viu muito da história de Indaiatuba, sem nunca ter vivido em outra cidade, foi morador da Helvétia nos últimos 25 anos de onde somente saiu com seu falecimento em 06/12/2020.

No Distrito Industrial da nossa cidade, gerou empregos e renda para muitas famílias e para as receitas do Município. Foi um homem íntegro, honesto e justo, muito respeitado e querido pela maioria das pessoas com as quais conviveu.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: NC

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Deolinda Rita Geralde – Rua Carijó, 133- ap.44 – Vila Soriano – Indaiatuba. Fone:19- 991419261 (tb. é whatsapp)

Indaiatuba 02 de Outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Deolinda Rita Geralde
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteira
Profissão: Psicóloga
Residência: Rua Carujo, 133 - Ap 44 - Vila Soriano
Telefone fixo e celular: (19) 991419261

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a).
José Acácio Ambiel
há 58 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 02 de Outubro de 2022

Ass.: Deolinda Rita Geralde



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, RENATO LUIZ AMBIELE
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: APROVEITADO
Residência: RUA ROMÃO PEREZ CORRAL 281
Telefone fixo e celular: 19 99294 3433

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). JOSE ACASSIO AMBIELE, há 60 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de SETEMBRO de 2022.

Ass.: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, PRISCILA CRISTINA MARION STEFANELLI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Profissão: SUPERVISORA DE CONTROLADORIA

Residência: RUA HENRIQUE LINS, 122 – TERRAS DE ITAICI – INDAIATUBA/SP

Telefone fixo e celular: (19) 3515-1816 E (19) 99809-1767

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). JOSÉ ACASSIO AMBIEL, há 16 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de OUTUBRO de 2022.

Ass.: Priscila C. M. Stefanelli



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Fulamete
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: solteiro
Profissão: comerciante
Residência: Rua Hernão Peres Caval, 281
Telefone fixo e celular: 19 99194-0296

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a).
Jose Acácio Ambiel
há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 02 de Outubro de 2022.

Ass.: Roberto Fulamete

JOSÉ ACASSIO AMBIEL – BREVE HISTÓRICO

Nascido em Indaiatuba/SP em 17 de Abril de 1961, filho de Sebastião Antônio Ambiel e Helena Kronéis Ambiel, irmão de Renato Luis Ambiel e Marlene Ambiel, sempre viveu em Indaiatuba.

Divorciado de Maria Silvia Stein.L.De Oliveira com quem esteve casado por aproximadamente 3 anos, de 21/04/1989 a 17/08/1992 teve uma filha, Ingrid S. Stein Ambiel.

Estabeleceu União Estável com Deolinda Rita Geralde por aproximadamente 24 anos, de 17/12/1996 até a data do óbito.

Trabalhou por muitos anos no Banco Bradesco.

Foi empresário, sócio fundador da empresa Robiel –fabricante de componentes de reparação de sistemas de injeção diesel- permanecendo lá por 27 anos, de 1986 até 2013, data em que saiu dessa sociedade. Sempre primou pela seriedade e excelência em seus serviços, buscando ao longo de sua história a inovação, trazendo soluções para o mercado em constante evolução.

Foi membro da Loja Maçonica - Estrela de Indaiá em Indaiatuba.

Indaiatubano de família muito conhecida na cidade, fundadores da Colônia Helvetia, ele viu muito da história de Indaiatuba, sem nunca ter vivido em outra cidade, foi morador da Helvétia nos últimos 25 anos de onde somente saiu com seu falecimento em 06/12/2020.

No Distrito Industrial da nossa cidade, gerou empregos e renda para muitas famílias e para as receitas do Município. Foi um homem íntegro, honesto e justo, muito respeitado e querido pela maioria das pessoas com as quais conviveu.

Indaiatuba, 02 de Outubro de 2022.



PROT-CMI-283/2023
30/01/2023 - 10:25
PL 7/2023





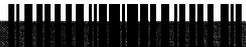
PROT-CMI 283/2023
30/01/2023 - 10:25
PL 7/2023





PROT-CMI 283/2023
30/01/2023 - 10:25
PL 7/2023





PROT-CM-283-2883
30/07/2023 - 10:25
PL 7/2023

